



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 76/2024

Autoria: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo, junto à Secretaria de Saúde, a viabilidade de instalação de uma tenda em frente ao Laboratório Municipal, para que os pacientes que aguardam atendimento tenham um local adequado para se abrigar, especialmente nos períodos de chuva e sol intenso.**

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

Esta indicação visa a melhoria das condições de atendimento aos cidadãos que, por necessidade, frequentam o laboratório para exames e procedimentos. Atualmente, sem uma área de cobertura, os pacientes ficam expostos ao tempo, o que pode representar um risco à saúde, principalmente para idosos, gestantes e crianças, que são mais vulneráveis a mudanças climáticas.

A instalação dessa tenda trará mais conforto e dignidade ao público que depende dos serviços de saúde, evitando a exposição desnecessária ao clima e oferecendo uma estrutura mais acolhedora e humanizada. Trata-se de uma medida de fácil execução, mas de grande impacto para a qualidade do atendimento e bem-estar dos munícipes.

Plenário das Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza-MT, 12 de novembro de 2024.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 1114/2024
Data: 13/11/2024 - Horário: 10:11
Administrativo